



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 75/2016, 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando Memorando 010/2016/DDI/SJDR/IF Sudeste MG

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem COMISSÃO TEMPORÁRIA para revisão do Manual do Aluno no âmbito do Campus São João del-Rei:

COMISSÃO TEMPORÁRIA		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Apoio técnico	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432
Representante da Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.	Bruno Bertolin Pereira	2136031
Representante da Direção de Extensão	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Representante da Coordenação de Registros Acadêmicos	Leandra Cristina de Resende	1811047
Representante da Coordenação Geral de Ensino	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Representante da Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Diogo Pereira Matos	1000487

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão tem início a partir da data de publicação desta portaria .

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Zivan  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Zivan  
Diretor-Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013